

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 071/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 068/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/03/2019, AUTOS Nº 2019000243 (FÍSICO) / 2022000404 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

DUTOS QUÍMICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.161.772/0001-29, com sede na ST SOF/SUL, Qd.17, Conjunto - A, Lt. 02, Loja 02, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-286, neste ato representada pelo Sr. Rafael Leal Cavalcante, portador do CPF/MF sob o nº 002.031.841-30, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 068/2019, firmado pelas partes em 01/03/2019, referente a Contratação Direta nº 037/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de tratamento de água, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019000243 (físico) / 2022000404 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 068/2019)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais), cujos preços, quantidades e



especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2023 e findando-se em 28/02/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019000243 (físico) / 2022000404 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DUTOS QUÍMICA LTDA – ME
RAFAEL LEAL CAVALCANTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 071/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tratamento de água, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID.	VALOR MENSAL
1	<p>Manutenção preventiva pelo período de 12 meses</p> <p>-02 Chillers – Modelo 30HKD060386S -06 Bombas de água -02 Torres de resfriamento -17 Fancoil -01 Resfriador de líquidos com condensação a ar com capacidade nominal de 118,5TR's, compressor SCROLL -02 Bombas centrífuga de água gelada -65 Climatizadores de ar tipo Fancolete Hidrônico Piso Teto -35 Climatizadores de ar tipo Fancolete Hidrônico Cassete -01 Gabinete de exaustão Sirocco simples aspiração com gaveta para filtro G4 -10 Gabinetes de exaustão Sirocco dupla aspiração com gaveta para filtro G4 -28 Exaustores -01 Tanque de expansão 250l</p>	12	R\$ 2.135,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)			
DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES:			
<p>1 – A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses;</p> <p>2 – Os valores serão fixos e irrevogáveis dentro do período contratado;</p> <p>3 - A empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, Av. Anhanguera nº 6479, St. Oeste, Goiânia-GO;</p> <p>4 - Se necessário, as empresas poderão vistoriar as instalações / equipamentos para orçarem os custos envolvidos na prestação dos serviços descritos neste documento;</p> <p>5 - Os serviços decorrentes do presente incluem:</p> <p>a) Fornecimento dos produtos químicos; b) Análise física química da qualidade da água; c) Dosagem automática dos produtos; d) Controlador analítico de purga;</p>			

- e) Medição da taxa de corrosão através de árvore de teste;
- f) Assistência técnica periódica;
- g) Inspeção visual quando da abertura dos equipamentos;
- h) Visita técnica nos equipamentos no mínimo uma vez por mês, realizando a coleta de amostras de resfriamento, análise de campo e verificação do sistema;
- i) Emissão de relatório mensal de serviços contendo comentários acerca da situação operacional do sistema, resultado das análises, cronograma de serviços, laudos das análises físico químicas, gráficos de acompanhamento de parâmetros e fotos das amostras e equipamentos.

6 - A apresentação da **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, emitida pelo Conselho Regional de Química – CRQ-GO, será dentro do prazo máximo de 30 dias corridos, após assinatura do contrato;

7 - As Notas Fiscais deverão, obrigatoriamente, ser preenchidas com os dados do Idtech, (razão social, endereço, inscrição Municipal Nº 4382234, CNPJ Nº 07.966.540/0004-16) bem como conter em seu corpo, todo o detalhamento dos serviços/ produtos e o mês de sua execução, contendo os seguintes dizeres: **CONTRATO DE GESTÃO N. 24-2012 – HGG – SES – AGR – IDTECH**, sob pena de não recebimento da(s) fatura(s);

JUSTIFICATIVA:

Em tempo agrega-se que a demanda do termo de referência deve ser de equalizada de forma contínua com acompanhamento, garantindo as normatizações vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, a qual deve ser realizado por empresa devidamente capacitada com comprovada aptidão, experiência e solidez no ramo a que se descreve o termo de referência. Em primordial utilizando-se das técnicas específicas e cientificamente comprovadas para o processo de tratamento de água.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DUTOS QUÍMICA LTDA – ME
RAFAEL LEAL CAVALCANTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

4º TERMO ADITIVO Nº 071/2023

Código do documento fcb98dece229823eb8b3540f1e9c151f

Hash do documento (SHA256): a57ff3d92fc62d40f16fc46ec321d694ec5e38e156bb2845b22789753521f8e5



✓ **RAFAEL LEAL CAVALCANTE**
rafael@dutosquimica.com
DUTOS QUIMICA LTDA - ME
SÓCIO

SEG, 27 de FEV de 2023 às 14:57
Código verificador:
524bdfbabf948e4b38ed4f1373d46cb5

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEG, 27 de FEV de 2023 às 15:53
Código verificador:
48cc1a9ae8f9d31edcda2e25ae46fa09

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEG, 27 de FEV de 2023 às 16:19
Código verificador:
2229d42c18487691347737f16bc53026

✓ **HENRIQUE ARAUJO TORRES**
henrique.torres@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEG, 27 de FEV de 2023 às 16:29
Código verificador:
4a6813882321d6019834e8cc79cd27e5

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 28 de FEV de 2023 às 01:26
Código verificador:
9fb701b8ec01d1ab60f37f9ff186a453

Logs

SEG, 27 de FEV de
2023 às 10:11

Operador **ANA SILVA** criou este documento número fcb98dece229823eb8b3540f1e9c151f

SEG, 27 de FEV de
2023 às 10:12

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RAFAEL LEAL CAVALCANTE**, assinando pela empresa **DUTOS QUIMICA LTDA - ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **rafael@dutosquimica.com**

SEG, 27 de FEV de
2023 às 10:11

RAFAEL LEAL CAVALCANTE assinou este documento pela empresa **DUTOS QUIMICA LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.0.33.242

SEG, 27 de FEV de
2023 às 15:46

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 27 de FEV de
2023 às 15:46

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEG, 27 de FEV de
2023 às 15:46

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 27 de FEV de
2023 às 15:53

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 27 de FEV de
2023 às 16:19

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

SEG, 27 de FEV de
2023 às 16:29

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 27 de FEV de
2023 às 17:19

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 28 de FEV de
2023 às 01:26

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171
